



## AUTORIZAÇÃO

**DE: SR(A).** LOIDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM – ORDENADOR(A) DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA:** PATRICIA GARCIA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a) do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ordenador(a) de Despesa, **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ARTIGO 75, INCISO VIII DA Lei Federal nº 14.133/21, visando a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento, em caráter de urgência, de determinação judicial, decorrente do mandado judicial nº 0020009-45.2019.8.06.0140, em favor de Leonardo Maciel de Almeida, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste processo, e despesa devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício de 2025, classificada sob o(s) código(s): 2302.10.303.0404.2.066 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial; elemento de despesas: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais; e fonte de recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 01 ano.

Município de Paracuru, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

**LOIDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM**  
Ordenadora de Despesas